





## A moda inclusiva

Para entender o conceito e a nomenclatura Moda Inclusiva, vamos voltar aonde tudo começou.

A concepção desse projeto se deu a partir da criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, em 6 de março de 2008, quando o então Governador de São Paulo, José Serra, criou a Lei Complementar nº 1.038. O Decreto que a organizou, nº 52.841, foi publicado dias depois, em 27 de março de 2008, data de posse da Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Dra. Linamara Rizzo Battistella.

O 2º artigo da Lei que a criou estabelece que "à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência cabe exercer funções que contribuam para a adequada condução das políticas públicas que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias". Isto é, a partir do dia em que foi criada, projetos e ações foram pensados, desenvolvidos e implementados para melhorar a qualidade de vida e promover a cidadania e inclusão das pessoas com deficiência, sendo um deles o Concurso de Moda Inclusiva.

Embasado na missão e na visão da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de garantir o acesso das pessoas com deficiência no Estado de São Paulo a todos os bens, produtos e serviços existentes na sociedade, e na visão de tornar-se referência mundial em articulação, implementação e monitoramento da inclusão social de pessoas com deficiência até 2015, foi realizado o 1º Concurso de Moda Inclusiva.

Dados do IBGE (2010) registram a existência de 45,6 milhões de pessoas com algum tipo deficiência no Brasil. Assim é que a oferta de bens e serviços voltados para esse público e a acessibilidade nas lojas podem transformar esse grupo emergente em consumidores fiéis e permanentes; podem, inclusive, provocar mudanças no contexto de vida das pessoas com deficiência como consumidores, levando-se em conta ainda que tal cenário se modifica e aumenta em função dos avanços tecnológicos.

O concurso reúne jovens designers promissores que, alinhando as questões de estilo, elegância e moda às necessidades das pessoas com deficiência, desenvolvem produtos inovadores e versáteis, buscando tornar o ato de se vestir mais agradável.

Além de sensibilizar sobre a importância dos aspectos do autocuidado, autoestima, vestuário e influenciar novas tendências para o mercado, o concurso tem como um dos objetivos chamar a atenção de todos os setores da sociedade para novas oportunidades de negócios pautadas pela responsabilidade social e, principalmente, pelos conceitos de acessibilidade e Desenho Universal, visando o desenvolvimento de produtos que possam atender de forma equânime a toda a diversidade humana. Hoje na sua 6ª edição, o Concurso foi cumprindo sua missão, sensibilizando alunos e profissionais sobre esse novo segmento. Com isso, o nome do projeto foi absorvido até mesmo pelo mercado, traduzindo nesse conceito inovador e pioneiro, nacional e internacionalmente, que se consolidou com a denominação de Moda Inclusiva.

O conceito dessa terminologia implica facilitar o cotidiano das pessoas com deficiência, propondo soluções e inovações ergonômicas, seja nas modelagens das peças ou em seu acabamento; propõe, do mesmo modo, facilitar os acessos aos ambientes onde a moda é consumida. Trata-se de um conceito que se apresenta como uma forma de democratizar todo o processo que envolve a moda. Todavia, mesmo contemplando o atendimento de algumas necessidades das pessoas com deficiência, a moda inclusiva pode também ser usada por indivíduos que, de fato, não tenham alguma deficiência e não precisem de alguma adaptação, mas que podem utilizá-la para um maior conforto. Assim sendo, além de poder ser uma ferramenta de inclusão da pessoa com deficiência, ela se mostra importante para maior conforto de qualquer usuário, sem distinção.

 $\left[\begin{array}{c} \Pi \end{array}\right]$ 



Maiara Barreto

O termo utilizado como "ferramenta" inclui ainda modelagens diferenciadas, como aberturas estratégicas no cós de uma calça ou no decote de uma camiseta em que há recortes com fechamento do tipo velcro, ímã, ou zíperes com puxadores maiores que facilitem o vestir.

Também vale lembrar a importância dos bolsos em lugares estratégicos, por exemplo, no caso de um cadeirante, cujo bolso traseiro da calça, além de não ter função, pode causar lesão devido à pressão que a costura pode provocar na pele da pessoa. Nesse caso, o ideal são bolsos na altura lateral da coxa, onde a pessoa pode guardar seus pertences sem correr o risco de adquirir algum tipo de lesão. Em outros termos, levar em conta a funcionalidade e a praticidade nas peças com conforto. Segundo a cartilha Moda Inclusiva: perguntas e respostas para entender o tema,1 a moda inclusiva é uma proposta de moda voltada a tipos de corpos que a indústria hoje não contempla, em virtude dos rígidos padrões da moda tradicional, ou seja, onde apenas um tipo muito específico de corpo é olha-

do: principalmente pessoas altas, magras e sem nenhum empecilho de movimento.

Além de proporcionar as facilidades para as pessoas com deficiência, a moda inclusiva introduz no mercado da moda um novo conceito de conforto aliado à beleza e que também pode ser utilizado por pessoas sem deficiência. Por outro lado, destaca-se ainda que são vastos os exemplos de produtos e serviços pensados para pessoas com deficiência e com os quais toda a sociedade se beneficia. A título de exemplo, temos a acessibilidade das calçadas, conquistada na luta das pessoas com deficiência, mas que hoje atende toda a sociedade; facilita para quem utiliza carrinho de bebê ou de supermercado, bicicletas, mochilas escolares de rodinha e, até mesmo, o uso do salto alto. Nesse contexto, podemos entender que, da mesma forma como a acessibilidade nas calçadas é uma ferramenta a serviço da inclusão – pois facilita o ir e vir da pessoa com deficiência –, assim também a moda inclusiva tem o mesmo papel em relação ao vestuário, uma vez que facilita o cotidiano e proporciona maior autonomia, principalmente no ato de vestir e despir.

[1] Disponível em: <a href="http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/MODA\_INCLUSIVA\_DIGITAL\_CARTILHA\_FINAL.pdf">http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/MODA\_INCLUSIVA\_DIGITAL\_CARTILHA\_FINAL.pdf</a>. Acesso em: 16 out. 2014.

## SAIBA MAIS

Decreto nº 52.841: <a href="http://governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/93641/decreto-52841-08">http://governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/93641/decreto-52841-08</a>>.

Projeto Moda Inclusiva: < modainclusiva.sedpcd.sp.gov.br/o-projet>.

[12]